

Publicado no DJE

30 / 08 / 2016

g. nº 44/12

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 204/2016-GP

Estabelece a escala de plantão dos Juízes da Corte referente ao primeiro final de semana e feriado do dia 07 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei “são peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados”;

Considerando a Resolução TSE nº 23.450/2015, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 15 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos Juízes da Corte deste Tribunal, referente ao primeiro final de semana e feriado de 07 de setembro de 2016, conforme tabela constante no Anexo desta Portaria, divulgada nos termos da Resolução nº 71/2009 do CNJ, alterada pela nº 152/2012.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, proceder-se-á consoante as normas do Regimento Interno deste Regional, considerados os Juízes que entram na escala de plantão.

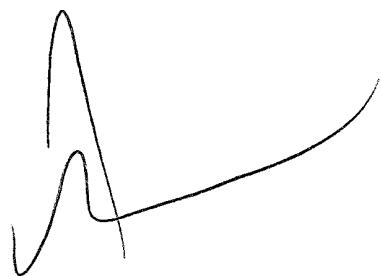
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 29 de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 204/2016-GP

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Almiro Lemos	03/09/2016	Sábado	Das 14h00 às 19h00
Dr. Almiro Lemos	04/09/2016	Domingo	Das 14h00 às 19h00
Dr. Almiro Lemos	07/09/2016	Feriado	Das 14h00 às 19h00

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar character, is positioned in the lower right area of the page.